



SIPAR - DEVEP/SVS-MS
25000.049300/2012-25

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 1º andar, Ala Norte
CEP 70058-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-3277

Ofício Circular n.º 07 / 2012-GAB/DEVEP/SVS-MS

Brasília, 23 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO MARCIO MARTINS ALVES
Gerente de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia
Rua Tabajara, 834 - Olaria
76801-316 – Porto velho/RO

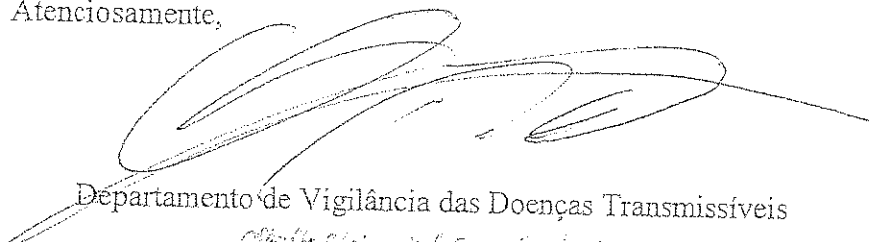
Assunto: Plano de Ação para o Controle da Malária na Usina Hidrelétrica de Santo Antônio para o período de 2012 a 2015, em atendimento às condicionantes da Licença de Operação n.º 104/2011.

Senhor Gerente,

1. Em resposta à carta Santo Antônio Energia/PVH: 0124/2012, de 02 de março de 2012, que encaminha para análise o “Plano Complementar de Ação de Controle da Malária nas Áreas de Influências Direta e Indireta da UHE Santo Antônio, no Município de Porto Velho/RO”, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM) informa que está de acordo com as ações descritas no documento para a continuidade das ações de mitigação do impacto da malária pelo referido empreendimento.

2. Para informações adicionais a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária poderá ser contatada pelo telefone: (61) 3315 3295.

Atenciosamente,


Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio W. de Almeida, Coordenador Técnico
Diretor do Departamento de Vigilância
das Doenças Transmissíveis